

DECRETO APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 Dispõe sobre aprovação de contas

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 004098.989.16-3, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.016.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 10 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo